



PL n.773/2025

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Araçatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional das Provas Equestres ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título Capital Nacional das Provas Equestres ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei tem o importante e justo propósito de conferir ao município de Araçatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Provas Equestres, em reconhecimento à sua importância no cenário nacional como polo de competições equestres, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento e valorização do setor.



O merecido título concedido por esta lei tem o objetivo de fortalecer a tradição equestre de Araçatuba, promovendo ainda mais o turismo, a economia e o prestígio da cidade no meio esportivo e agropecuário.

O município de Araçatuba-SP se destaca como polo de esportes equestres do Brasil, sendo a sede de diversos eventos da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), a maior entidade da América Latina dedicada à promoção e regulamentação das competições da raça Quarto de Milha.

A cidade abriga competições equestres de nível nacional e internacional, reunindo atletas, criadores e apaixonados pelo esporte de diversas regiões do país. A ABQM organiza eventos de grande porte que movimentam a economia local e impulsionam o turismo esportivo e agropecuário. Para este ano, já estão previstos, em Araçatuba, o 34º Congresso Brasileiro de Conformação & Trabalho; o 48º Campeonato Nacional de Conformação e Trabalho; o 46º Potro do Futuro, a 18ª Copa dos Campeões e a 11º Derby de Conformação e Trabalho.

Araçatuba possui infraestrutura moderna para provas equestres, incluindo centros de treinamento, haras e espaços voltados para a criação e aprimoramento de cavalos de alta performance, consolidando-se como referência nacional no setor.

A concessão do título de "Capital Nacional das Provas Equestres" é um reconhecimento justo da relevância da cidade para o desenvolvimento dos esportes equestres no Brasil, valorizando sua tradição e incentivando novos investimentos no segmento.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse papel nacional do município no ramo, reconhecimento que é de extrema importância para o fomento e desenvolvimento do setor, possibilitando, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação, atraindo maior incremento e investimentos na atividade.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, reconhecendo Araçatuba como Capital Nacional das Provas



Equestres, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

